

## ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** Em 10 de dezembro de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A (“**Companhia**”) e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres.
3. **MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário).
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as propostas de revisão da Política da Auditoria Interna e da Política de Compliance e Canal de Denúncias da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos:
  - 5.1. Aprovar as propostas de revisão da (i) Política da Auditoria Interna e (ii) da Política de Compliance e Canal de Denúncias da Companhia, com base na manifestação favorável do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos, registrada em ata própria.
  - 5.2. Por fim, autorizar a divulgação dessas informações e documentos relacionados na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (<https://ri.dex.co/>).
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, por todos os presentes. Mesa: Alfredo Egydio Setubal (Presidente), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). Conselheiros: Alfredo Egydio Setubal (Presidente); Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes); Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira e Harry Schmelzer Junior (Membros).

São Paulo (SP), 10 de dezembro de 2025.

**Guilherme Setubal Souza e Silva**  
Diretor de Relações Investidores, Institucionais e ESG

## SUMMARY MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING HELD ON DECEMBER 10, 2025

1. **DATE, TIME, FORM AND PLACE:** On December 10, 2025, at 9:00 a.m., held at the Company's headquarters at Av. Paulista, 1938, 5th floor, São Paulo (SP), participation by videoconference is allowed, pursuant to article 15, item 15.2 of the Bylaws of Dexco S.A ("Company") and pursuant to article 8, item 8.3.1 of the Internal Regulations of the Board of Directors.
2. **CALL AND ATTENDANCE:** The call formalities pursuant to article 15, item 15.1 of the Company's Bylaws and article 8, item 8.2.1 of the Internal Regulations of the Board of Directors were waived, in the presence of all the members of the Board of Directors, namely: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setúbal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo and Márcio Fróes Torres.
3. **BOARD:** Alfredo Egydio Setubal (President) and Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretary).
4. **AGENDA:** To resolve on the proposals for the revision of the Company's Internal Audit Policy and Compliance Policy and Whistleblowing Channel.
5. **RESOLUTIONS TAKEN:** The Board Members unanimously and without any reservation, after analyzing the documentation presented and providing the necessary clarifications:
  - 5.1. To approve the proposals for the revision of (i) the Internal Audit Policy and (ii) the Company's Compliance Policy and Whistleblowing Channel, based on the favorable opinion of the Audit and Risk Management Committee, recorded in its own minutes.
  - 5.2. Finally, to authorize the disclosure of this information and related documents to the Brazilian Securities and Exchange Commission, B3 and the Company's website (<https://ri.dex.co/>).
6. **CLOSURE:** There being no further business to discuss, the proceedings were adjourned for the drafting of these minutes. After the work was reopened, these minutes were read and approved by all those present. Board: Alfredo Egydio Setubal (President), and Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretary). Board Members: Alfredo Egydio Setubal (President); Alfredo Egydio Arruda Villela Filho and Helio Seibel (Vice-Presidents); Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira and Harry Schmelzer Junior (Members).

São Paulo (SP), December 10, 2025.

**Guilherme Setubal Souza e Silva**  
Investor Relations, Institutional and ESG Officer